

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira, Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2021, conforme memorando nº. 015/2022-SEMAF emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e justificativas, que solicita a modificação do Contrato Administrativo nº. 546/2021, em que, justificadamente, solicita:

- Aditivo de modificação do contrato, mediante acréscimo de serviços, conforme solicitado no memorando nº. 731/2022-015/2022-SEMAF e justificativas em anexo, obedecendo ao que dispõe o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Materiais Impressos.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Formalização de Termo Aditivo e os interesses desta municipalidade para **1º Termo Aditivo de Valor no Contrato nº 546/2021.**
- 3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitação para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Altamira/PA, 06 de maio de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira